



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 55, DE 21 DE JULHO DE 2026

Institui Comissão de Concessão de Afastamento para Ações de Desenvolvimento dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto de Ciências Humanas (ICH)

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Concessão de Afastamento para Ações de Desenvolvimento dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto de Ciências Humanas (ICH). A referida comissão terá a seguinte composição:

Bruno Goulart Cunha (SIAPE: 1855534)

Christiano Pereira de Almeida (SIAPE: 1656447)

Karoline Machado Innocencio (SIAPE: 2136954)

Art. 2º Convalidar todos os atos realizados por esta Comissão a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTOM BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 21/07/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3099253** e o código CRC **2C9D0EF3**.